

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GMJ

GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Criada pelo Decreto Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952
Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992.
"PROTEGER E SERVIR"



PORTARIA INTERNA N ° 01/2018 – EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 3959 / 1995 baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, Mat. 161, como responsável pelo setor de Almojarifado, Transporte e Patrimônio da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.01.2017.

Registre-se e Publique-se.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2018.

Adernil Fraga de Oliveira
Sec. Municipal de Jequié
Dir. Depto. de Guarda Municipal

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GMJ

GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Criada pelo Decreto Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952
Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992.
"PROTEGER E SERVIR"



PORTARIA INTERNA N ° 02/2018 – EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.9º, Inciso V, IX, no Decreto nº 3959 / 1995 baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA COSTA DA SILVA**, Guarda Municipal, Mat. 9677, como Secretária Administrativa da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.01.2017.

Registre-se e Publique-se.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2018.



Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GMJ

GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Criada pelo Decreto Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952
Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992.
"PROTEGER E SERVIR"



PORTARIA INTERNA N º 03/2018 – EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 3959 / 1995 baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Designar a servidora **NARA SANTOS MACHADO**, Guarda Municipal, Mat. 269, como auxiliar da seção de Recursos Humanos do administrativo da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.01.2017.

Registre-se e Publique-se.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2018.

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17 769 11/01/2017

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17 769 11/01/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GMJ

GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Criada pelo Decreto Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952
Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992.
"PROTEGER E SERVIR"



PORTARIA INTERNA N º 04/2018 – EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.11º, no Decreto nº 3959 / 1995 baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Designar o servidor **MARLON AGUIAR SILVA**, Guarda Municipal, Mat. 9619, como responsável pela Assessoria de Relações Públicas da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.07.2017.

Registre-se e Publique-se.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2018.

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GMJ

GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Criada pelo Decreto Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952
Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992.
"PROTEGER E SERVIR"



PORTARIA INTERNA N º 05/2018 – EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 3959 / 1995 baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO FARIAS**, Guarda Municipal, Mat. 200, como responsável pela seção de Recursos Humanos do administrativo da Guarda Municipal de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.08.2018.

Registre-se e Publique-se.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2018.

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017

Adernil Fraga de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 17. 769 11/01/2017